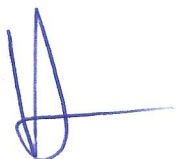


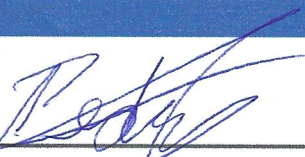
CERTIFICAMOS, para fins de anuência ambiental objetivando a aquisição de **RELÓGIO DUPLA TARIFA DA ENEL**, localizada na **SAPÉ, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, de interesse de **PEDRO ARTUR ARAÚJO GUIMARAES**, com **CPF/CNPJ sob N.º 051.222.433-10** embasada no **requerimento nº 0132/2024** e no **Relatório de Visita Técnica e de Registro Fotográfico N° 006/2024**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 10 de setembro de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.



70/09/24